

PORTARIA Nº 152/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis de Mato Grosso aprovado pelo Departamento Nacional de DST/Aids da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que as Metas do Plano Estadual será implementado no período de 2009 a 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de criar um Comitê para acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (hsh) e travestis no Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Comitê Executivo para acompanhamento e monitoramento do Plano de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis.

Art. 2º O Comitê Executivo fica composto pelos representantes das Organizações Governamentais e das Organizações Não Governamentais, conforme abaixo relacionados:

Nome	Organização Não Governamental
Adriano Barbosa Sales (Nome Social Adriana Sales)	Grupo Livrementemente
Wellington Cleily Prado (Nome Social Lilith Prado)	ASTRAMT- Associação das Travestis do Estado de Mato Grosso
Rodrigues de Amorim Souza	POLICOM- Policia Integrada em Combate à Homofobia
José Cezário M. Aschar	GASP – ONG Corações Amigos
Clóvis Arantes	ABGLT- Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros.
Leonardo Henrique	GRADELOS
Rosana Pitanga	LIBLES

Nome	Organização Governamental
Marlene Lopes Plaster	Programa Estadual de DST/Aids/SES-MT
Míriam Estela de Souza Freire	Programa Estadual de DST/Aids/SES-MT
Jacira Auxiliadora C. Reis	Programa Estadual de DST/Aids/SES-MT
Angelica Garcia – Irani	GRUPO GESTOR – SPE - SEDUC
Fernando Bento de Souza	Secretaria Municipal de Rondonópolis
Claudia Cristina Carvalho	CRDHCH – Centro de Referência de Direito Humano e Combate a Homofobia – SEJUSP
Inês Lina da Silva	Centro Sócioeducativo – SEJUSP

Art. 3º Fica designado o representante da Organização Não Governamental Grupo Livrementemente para Coordenar o Comitê Executivo, e as representantes do Programa Estadual de DST/AIDS/SES-MT, Sr^a Marlene Lopes Plaster, como 1^a Secretária, e a Sr^a Jacira Auxiliadora C. Reis, como 2^a Secretária.

Art. 4º As atribuições do Comitê Executivo de acompanhamento e monitoramento estão contempladas no Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis de Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde